



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



## **INDICAÇÃO Nº 012/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

**EMENTA:** Indica ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de General Sampaio, a proceder com Avaliação prévia, e, posteriormente adotar medidas de segurança para os alunos, Servidores Públicos e toda Comunidade Escolar que frequenta a EMEIF. RAIMUNDO LESSA DOS SANTOS, com a implantação de redutor de velocidade nas proximidades.

A Vereadora **Ana Antônia Arruda Belarmino (Professora Paula)**, signatária do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de General Sampaio, a proceder com Avaliação prévia, e, posteriormente adotar medidas de segurança para os alunos, Servidores Públicos e toda Comunidade Escolar que frequenta a EMEIF. RAIMUNDO LESSA DOS SANTOS, com a implantação de redutor de velocidade nas proximidades.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 06 de março de 2026.

*Ana Antônia Arruda Belarmino*  
**Ana Antônia Arruda Belarmino (Profª Paula)**  
**Vereadora - PT**

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhora Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Na condição de Vereadora de General Sampaio, legítima representante do povo Sampaicense, primando pelo bem-estar de todos os munícipes, tenho a alegria de apresentar a presente proposição. Tendo em vistas, a necessidade de dar segurança aos nossos alunos, Servidores Públicos e toda Comunidade Escolar que frequenta a EMEIF. RAIMUNDO LESSA DOS SANTOS, venho propor a gestão municipal, a adoção de medidas de segurança de modo a evitar que ocorram acidentes com o público supramencionado. O fato é que temos recebido com preocupação a demanda daqueles



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



que fazem a Escola Raimundo Lessa dos Santos, os quais mencionam inquietação com a segurança de nossos estudantes, haja vista, que com o piçarramento daquela via, tem-se visto por parte de alguns o risco de acidentes, isso devido as boas condições de rodagem.

Para tanto, sugerimos que o município de General Sampaio adote medidas que vão desde a avaliação, até a adoção de medidas efetivas para a redução de velocidade de veículos nas proximidades da escola, ou seja, a implantação de redutor de velocidade, objetivando a boa trafegabilidade, a segurança de pedestres e minimizando os riscos de acidentes naquele local.

A inexistência de um redutor de velocidade no local contribui para a insegurança constante vivenciada pela comunidade escolar e pelos moradores das proximidades.

A implantação desse equipamento de segurança no trânsito, se apresenta como uma medida simples, de baixo custo e alta eficácia, sendo amplamente utilizada em áreas escolares justamente por sua capacidade de reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes.

Tal intervenção representa uma ação concreta do poder público na preservação da vida e na promoção da segurança no trânsito, especialmente em áreas com grande circulação de crianças e adolescentes.

Ressalta-se ainda, que a presente solicitação vai ao encontro do interesse público, tendo em vista que a segurança viária deve ser tratada como prioridade, principalmente nas proximidades de escolas, onde a proteção à vida deve prevalecer sobre qualquer outra circunstância.

A instalação do redutor de velocidade proporcionará maior tranquilidade aos pais, professores e moradores, além de garantir melhores condições de segurança para os estudantes que diariamente utilizam aquele ambiente escolar.

Certos de que seremos atendidos, estendo os meus votos de gratidão.

**Ana Antônia Arruda Belarmino (Profª Paula)**  
**Vereadora - PT**